



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 417/2016**

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa n. 131/2016 (Processo Administrativo: 0026800-24.2016.5.13.0000),

**RESOLVE**

**Redistribuir**, *ex officio*, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação da Lei n. 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **JOSÉ SOARES RIBEIRO**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **07.12.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente